



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 16 de dezembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 3110/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 267/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios manterem a disposição de cadeira de rodas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição: Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão